



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**  
Lei Municipal nº 2608/06

---

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Dispõe sobre criação de comissão para avaliar os cadastramentos das entidades e projetos do FIA.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI**, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instuída as comissões para avaliação dos cadastramentos das entidades governamentais e não governamentais e dos projetos do FIA;

**Art. 2º** - Nomeia os conselheiros abaixo para a composição das comissões:

- I – Hamilton Carlos Machado Filho;
- II – Priscila Miranda Silva de Souza;
- III – Mariana Mesquita de Moraes;
- IV – Gabriela Silva Ribeiro.

**Art. 3º** - Nomeia o conselheiro abaixo para coordenar as comissões;

- I – Hamilton Carlos Machado Filho;

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de junho de 2021.

**Jussara Jenner Soares**  
Presidente do CMDCAI de Itajubá